



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 82/2024**:

LEI Nº _____/2024

Dispõe sobre a denominação do espaço “Casa de Memórias Vereador Carlos Schmitz”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Casa de Memórias Vereador Carlos Schmitz” o bem público com total de 278,63 m², localizada na Rua 18 de julho, n.º 3400, bairro Centro, Município de Luiz Alves/SC, com as coordenadas central de latitude 26°43’22.30”S e longitude 48°55’55.23”O; sendo o imóvel registrado sobre a Transcrição n.º 1.924, do Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC.

Art. 2º O imóvel denominado no artigo 1º desta Lei deverá ter sua estrutura e faixa mantidas conforme o modelo original, sendo autorizadas apenas obras de restauração no local.

Art. 3º O imóvel deverá ser utilizado apenas como casa de memórias, onde será exposto, de forma permanente ou temporária, acervo histórico, político, artístico e cultural relacionado ao Município de Luiz Alves, sendo vedada a sua utilização como sala administrativa, secretaria ou qualquer outro fim diferente de sua nomeação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em ____/____/2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 82/2024 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 03 de dezembro de 2024.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI
Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>